

ATA DA CENTÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA ONZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE ÀS DEZENOVE HORAS.

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Antônio Delomodarme**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Primeiro Secretário, Vereador **Fernando Roberto da Silva**; Segundo Secretário, Vereador **Luiz Antônio Ribeiro** e com a presença dos Senhores Vereadores **Flávio Augusto Olmos**, **Hélio Lisse Júnior**, **José Elias Moraes**, **Luiz Antônio Moreira Salata**, **Luiz Gustavo Pimenta** e **Selim Jamil Murad** e ausência da Vereador **Izabel Cristina Reale Thereza** realizou-se a Centésima Sétima Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador Hélio Lisse Júnior a ocupar "ad-hoc" o lugar, na Mesa Diretora, de Vice-Presidente. Ato contínuo, convida o Vereador Luiz Gustavo Pimenta para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 38/2020**, avulso nº 42/2020, de autoria do Executivo, que dispõe sobre modificação de dispositivo da Lei Orgânica do Município de Olímpia e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5585/2020**, avulso nº 41/2020, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares e especial. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Resolução nº 274/2020**, avulso nº 43/2020, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme, que dispõe sobre autorização a Câmara Municipal de Olímpia para atender pessoas com

deficiência e baixa renda nas suas necessidades em obter formulários, documentos, requerimentos e currículos profissionais. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. Dando sequência aos trabalhos, são lidos pelo Senhor Primeiro Secretário, aprovados pelo Plenário, ou deferidos pela Presidência, conforme o caso, os seguintes **requerimentos: 252, 256, 257, 258, 259, 260 e 261/2020**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. **253 e 254/2020**, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 122, de 16/02/93, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **204, 205, 206, 207, 223, 224 e 225/2020**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. **208, 209, 210, 211, 212, 216, 217, 218, 219, 220, 221 e 222/2020**, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme. **213, 214 e 215/2020**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. A seguir, em questão de ordem, faz o uso da palavra o Vereador: **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:10) "Senhor Presidente. Ainda, estamos no Expediente. Nós recebemos um memorando do Departamento Jurídico nos comunicando. A questão é a seguinte, qual à medida que a Mesa vai tomar; ou o que é que nós vamos fazer. Tem um Requerimento do Tribunal de Contas de 27 de abril de 2020. Encaminhou a Vossa Excelência. Ofício ao Presidente. "Nós termos do § 2º do Artigo 24 da Lei Complementar Nº 709/1993. Comunico a Vossa Excelência que a Prefeitura deste município não encaminhou a este Tribunal, até a presente data, as contas anuais relativas ao Exercício 2019. Cujo prazo expirou em 31 de março passado. A par das medidas que poderão ser adotadas por essa Câmara. O município fica sujeito a intervenção do Estado como autoriza o Inciso 2º do Artigo 35 da Constituição Federal." - Então está comunicando aqui que a Prefeitura comunicou a Mesa, a Vossa Excelência, que a Prefeitura não entregou em tempo hábil; mas segundo informação que a gente tem na imprensa local. Parece que a Prefeitura entregou fora do

prazo, extemporâneo vamos se assim dizer. Agora, a gente tem um memorando aqui que foi elaborado pelo Jurídico e esse memorando quem assina são os Procuradores desta Casa comunicando a gente o seguinte: "Na oportunidade, cumprimento Vossa Excelência. Venho por meio deste comunicar Vossa Excelência o recebimento do Ofício Nº 101 / 2020 do Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo informando que a Prefeitura Municipal não encaminhou no prazo legal as contas anuais relativas ao Exercício 2019. A não apresentação das contas anuais por parte do município ao Tribunal de Contas podem gerar intervenção Estadual conforme dispõe o Artigo 35 da Constituição Federal. Ademais, o Prefeito também deverá prestar contas na Câmara de Vereadores. Dado que a Constituição Federal no seu Artigo Nº 31 § 3º; em combinação com a Lei de Responsabilidade Fiscal Artigo Nº 49. Impõe que o balanço apresentado pelo Executivo ficará disponível durante todo o Exercício no Poder Legislativo pela consulta e apreciação pelos cidadãos e pelas instituições da sociedade. Além disso, a Lei Orgânica do Município prevê Prefeito deverá encaminhar a Câmara, até o dia primeiro de abril, quatro cópias das contas do município referente ao Exercício anterior e que não tenha sido remetido ao Tribunal de Contas do Estado, incluindo as contas da Mesa da Câmara. Nesse sentido, recomenda-se que seja encaminhado o referido Ofício aos Nobres Edis desta Casa para que tomem conhecimento, bem como, seja requerido ao Senhor Prefeito Municipal apresentem às contas de 2019 a esse Poder Legislativo. Informando ainda, se a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo encontra regulares. Olímpia, 8 de maio de 2020." - Assim como, eu disse a Vossa Excelência Presidente, nós sabemos através da imprensa que foi entregue extemporâneo, fora do prazo, então que medida à Mesa vai tomar?! O Tribunal comunica que não entregou, mas a gente tem conhecimento que não está nada formalizado; pelo menos, eu não fiquei sabendo se foram sim entregues essas contas, inclusive, parece que estava as contas da Câmara Municipal. Então, tendo em vista que eu recebi esse Ofício e os demais Vereadores. O que é que nós vamos fazer. Eu jogo a pergunta para Vossa Excelência. Qual é a atitude que a Mesa vai

tomar. Nós recebemos já. A Prefeitura diz que entregou... Beleza morreu. Vamos tocar o barco; não! Nós temos que fazer isso, isso pedir uma confirmação que entregou. Como, eu não sei, eu só ouvi dizer que foi suprido. Nós entregamos dia quatro de abril... Eu ouvi, Senhor Presidente?! Seria interessante que Vossa Excelência permitir, para que eles informassem isso, foram entregues extemporaneamente. Assim, para parar a dúvida, ou uma medida que a Mesa queira tomar; nos consultar e vamos ver o que a gente decide. Era esse o meu questionamento; Senhor Presidente." Com a palavra, o Senhor Presidente: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 19:15) "Quero dizer ao Nobre Vereador que eu sou um Vereador e Presidente da Casa; só que eu jogo para o lado da coisa certa... Certo! A gente está informando ao Prefeito Municipal e entrando com pedido de explicação do porque foi entregue ao Prefeito Municipal. ao Legislativo o porquê foi entregue fora do prazo. A gente está tomando todas as medidas cabíveis. Aqui, ninguém alisa ninguém. Se errou vai ter que explicar ao Legislativo por quê errou. Ele tem lá um Corpo Jurídico muito grande. Eu acho que é porque o sistema do Tribunal estava fora do ar. Na época, o que eu fiquei sabendo que entregou, mas o sistema do Tribunal de Contas estava fora do ar. A gente presta esclarecimentos a todos os Senhores Vereadores desta Casa. Esse memorando do Departamento Jurídico desta Casa que os Senhores Vereadores receberam em suas mesas foi a medida correta que eu tive de tomar. Este Presidente acionou o Jurídico desta Casa para que tome as devidas providências para nos informar o motivo desse atraso da entrega das contas." **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:16) "Se o erro foi do Tribunal de Contas, jamais poderiam cobrar isso da gente porque o erro foi deles. Eu gostei da postura da Mesa, mas que tornasse isso público também, em sendo problema do Tribunal de Contas deveria officiar a Vossa Excelência informando esse equívoco; e, não já criticando o Executivo com medidas até de intervenção como veio no Ofício, são essas as minhas considerações; Senhor Presidente." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:17) "Gustavo Pimenta para contribuir recebi algumas informações a respeito desse fato. O Tribunal de Contas não está cobrando ainda

a Câmara. Essa Nota foi feita pelo setor da Prefeitura, salvo engano, parece que era da comunicação, dia vinte e seis começou e concluiu dia trinta e um de março. São vários anexos e pastas bem pesadas. Isso foi feito no tempo estabelecido até o dia trinta e um. No dia dois de abril o Tribunal confirma o recebimento das contas que foram remetidas até a data do dia trinta e um. Ele confirma. Só que houve falha de comunicação e o Tribunal passou a exigir mais um item dos municípios que é a publicação de toda folha de pagamento. Então, esse item ficou prejudicado. Aí mandou apenas a publicação. Eu creio que a Dona Mary Brito que é a encarregada pedirá a formalização dessas explicações porque até o dia trinta e um foi enviado, mas ainda não está cobrando a Câmara. Salvo engano, essa nota foi realmente enviada on-line. Houve o recebimento; e, depois, essa cobrança de que estava incompleta, o Tribunal de Contas não poderia ter dado o recibo ao setor da Prefeitura..., concordam comigo, deveria informar que está faltando um item e dizer que está incompleto, mas deram recibo e posteriormente solicitou. E, isso jogou não só o município de Olímpia, mas outros municípios nessa berlinda. É isso o que foi explicado por ela. Senhor Presidente. Eu também disse que o Tribunal deve então prestar um esclarecimento. Foi remetido até o dia trinta e um; e, entrou no sistema do Tribunal, ótimo confirma. Teve alguma exigência após o dia trinta e um? Teve! Qual seria? Eu acho que é para clarear e ficar bem explicado." A seguir, esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Assume a presidência o Vereador Hélio Lisse Júnior. **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 19:21) "Saudações. Na semana passada a fala sobre essa CEI foi colocada no faceboock. A população reagiu. Trouxe elementos para ser investigado por esta Casa. Houve absurdo de vender túmulo. A família comprou e pagou para sepultar dois irmãos. Quando a família foi visitar havia outra pessoa sepultada nesse local. É uma barbaridade, um absurdo esse fato que chegou até nós. Chegaram muitos fatos. Vai chegar muito mais. Houve uma pessoa que queria comprar o caixão em São José do Rio Preto por oitocentos reais.

Uma pessoa da Assistência Social desviou o conhecido dessa pessoa que faleceu em Rio Preto e foi enterrado em Rio Preto, desviou de comprar o caixão por oitocentos reais em Rio Preto para Olímpia e pagar mil e quinhentos reais. Tudo está provado com documento. Já está com o Presidente da CEI, Senhor Vereador Hélio Lisse Júnior, já está em seu poder em suas mãos. Para concluir quero dizer aos Nobres Vereadores que suplente do Hélio Lisse é o Flávio Augusto Olmos. Suplente do Vereador Fernandinho é o Vereador Gustavo Pimenta. Suplente do Vereador Luiz Antônio Ribeiro é o Senhor Vereador Salata. Então, a Comissão está formada. Indicada por este Presidente. Agora, cabe à Comissão começar os trabalhos para nós chegarmos naquele final que a população de Olímpia tanto deseja de retomar essa Concessão para o município. E, que o povo não venha pagar esses valores absurdos que vem cobrando da nossa população. Um abraço a todos!" Reassume a presidência o Vereador Antônio Delomodarme. **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 19:25) "Saudações. Senhor Presidente. Vários moradores de Olímpia reclamam da falta de remédio na Farmácia Popular. Onde já se viu a nossa gestão pagar cinco mil reais de aluguel de um lugar tão bonito com ar-condicionado, televisão e não ter remédio. As pessoas ficam numa fila lá fora aguardando durante quarenta minutos chamar para poder entrar. Senhor Prefeito dê uma olhada lá porque não é só a Caixa Econômica Federal que está precisando de tenda. É triste ver um lugar tão bonito daquele jeito que pagou cinquenta mil reais para reformar e quando chega a vez da pessoa que estava lá aguardando a vez ter que voltar para casa porque não tem remédio. O Prefeito fala que tem experiência, mas para mim não passa de uma velha política. Senhor Presidente. Eu fiz indicações para tapa-buracos no bairro Campo Belo, Rua Aparecido da Silva Belo, Cohab III. Tapa buraco na Avenida Manoel Cunha. Por fim, o que não pode deixar acontecer é a população pegar raiva dos turistas, mas essa gestão está conseguindo fazer isso. Senhor Presidente. Por enquanto é só." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:29) "Saudações. Acho que vamos ter muita conversa a respeito da CEI. Acredito ser um momento muito importante que esta Casa está vivendo. Na rede social a manifestação maciçamente da população a

respeito de fatos que ocorreram no passado e acontece no serviço funerário da nossa cidade. Analisei o Parecer do Tribunal de Contas do Estado. Desde 2008. Quando Vereador Salata ao Tribunal fez alguns questionamentos. Na época abriu uma apuração. Os Assessores Técnicos apontaram de acordo com aquela sua representação ao Tribunal. E todos, até o Secretário Geral do Tribunal de Contas vem todos na mesma linha de raciocínio apontando que essa Concessão apresenta séria irregularidades. Aponta falta de competitividade no certame. Quatro Empresas retiraram as propostas. Apenas uma apresentou a proposta. Avaliação técnica para estabelecer o preço justo não houve. Pesquisa e planilha orçamentária já que estava cedendo serviço funeral, obras e administração. As obras concedidas para ele realizar não têm as planilhas de custos. Vejo o manifesto do Empresário do ramo numa página inteira do jornal. Eu me senti um pouco ameaçado porque ele faz menção de danos morais. Olha! A Empresa está há tantos anos no ramo, mas ela pode responsabilizar os Vereadores. Engano. Uma conversa esdrúxula isso não existe. A fiscalização é atribuição primeira do Vereador. Nós estamos exercendo o que determina que é a fiscalização de concessão de serviço de licitação. Então, isso não existe. Aqui a maioria sabe disso. Nós estamos sendo muito cautelosos. Eu e Niquinha constatamos coisas absurdas. Uma pessoa por ser gorda teve o velório e sepultamento majorado em quase treze mil reais. Nós tivemos coisas absurdas. No ano de 1974 uma pessoa comprou um túmulo, perpétuo, para sepultar dois filhos recém-nascidos que um morreu com sete dias, outro morreu com vinte e pouco dias. Essas crianças foram removidas. O túmulo foi destinado para outra pessoa. Entrou com ação na Justiça para resolver essa situação. Aí já que tinham sido removidos, a família falou-me dê então os restos mortais dos meus filhos. Responderam que isso era impossível. A família indagou à ossada não está catalogada, não está separada? – Não! Essa foi a resposta que deram para o pai e a mãe. Então, teve coisas absurdas que aconteceram após essa Concessão. Se isso for verídico, nós vamos ouvir as pessoas na CEI. Doutor Gustavo disse que é uma pressão. Posso mostrar para o Senhor que tenho vários recibos de sepultamentos. Cadê a Nota Fiscal necessária

para isso? Em tese, presume-se de algo que está ocorrendo na área tributária e vai ter que ser averiguado. Por que só recibo; por que não Nota. Então, nós vamos ver enquadramento jurídico empresarial. Essa suposição tributária nós vamos realmente buscar. Por que não expede a Nota Fiscal de Prestação uma discriminação que está lá na Concessão. Estou analisando a Concessão item por item e tem várias irregularidades que a gente constata só por ver os acontecimentos. Fala em jardinagem e poda de árvores. O que houve foi que cortaram todas as árvores. A Comissão fala que nunca foi trazida a Comissão a demanda relativa ao serviço funerário para se discutir. Ele é quem tem que trazer a demanda para discussão de acordo com o Artigo 43 daquele Decreto. Considerando também que são dois Decretos Legislativos que regulamentaram existe também vários apontamentos negativos em desfavor do concessionário. Existia uma lei que concedia, passou por esta Câmara, a concessão mediante licitação. Houve dois Decretos que regulamentou o serviço. Depois, se chegou a licitação e a concessão. O Tribunal vem fazendo formalização apontando sempre as mesmas irregularidades. Muito obrigado, Senhores.” **Luiz Antônio**

Moreira Salata: (sem revisão do orador: 19:37) “(Saudações). Senhor Presidente. Na minha manifestação faço homenagens as mães, ontem foi dia das mães, lembrei muito a minha mãe Dona Alice. Relembrando suas atitudes e comportamento como mãe, mulher e professora saio mais revigorado desse domingo. Quero aqui fazer homenagens às mães. Nós sabemos que a passagem desta data festiva que também é uma data familiar, religiosa e também cultural. Invocar aqui a figura de Virgem Maria pela sagrada maternidade que foi concebida. Dizer da influência social que a mãe exerce durante toda a trajetória de vida. Merece o reconhecimento desta Casa e todos os Vereadores pela tarefa destinada por essa obra divina que é a maternidade. Dizer a todos que é um sentimento que distingue as mulheres sentimento de ternura, sentimento de veneração, sentimento de respeito, sentimento de amor materno e sentimento de força afetiva. Rogando ao Senhor Criador Pai Celestial que derrame as bênçãos sobre todas as mães olímpenses, aquelas mães que concebe à vida, mas aquela de coração que abraça a tarefa de

criação. E por último mais sempre para sempre relembrar desejando muita saúde, paz e felicidade. Muito obrigado!” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:41) Essa semana estava em isolamento social. Postei um vídeo nas redes em relação social a castração. Os Colegas aqui já se manifestaram. Vereador José Elias e Vereador Salata em defesa da castração. Sugeri planejamento no DAEMO AMBIENTAL estar mais próximo e faça parceria com essas ONGs. Também parceria com Faculdade de Veterinária e com o comércio. Então foi isso. Não sei se fui bem interpretado pelo DAEMO, mas, também, paciência, essa é a função nossa de colocar ideias onde não existe formas em relação a castração. Eu vi um vídeo da Santa Casa que agradecia ao Deputado Geninho Zuliani, através de recurso Federal, disponibilizou a compra de um tomógrafo. Para que não paire dúvida em relação de onde veio o recurso, a própria Diretoria da Santa Casa tornou público que o Deputado Geninho conseguiu esse recurso para trazer o tomógrafo. Que a justiça seja feita. Em relação ao que colocou um Colega em relação a Farmácia. Eu passo todos os dias ali em frente. Realmente tem uma fia, mas não sei se está restringindo a entrada, ou não. A gente recebe informação da falta de medicamentos. A sugestão de colocar ali uma tenda foi boa. Gastou recurso público para colocar uma tenda em frente a CAIXA que coloque ali também. Acho viável suprir essa falta de medicamento na Rede Pública e colocar uma tenda para àqueles que recebem os medicamentos. Puxar a orelha do Secretário para fazer Campanha de Conscientização do Isolamento Social. Essa é a queixa que faço a Secretaria da Saúde e o pessoal da Assistência Social. Essas são as considerações que, eu gostaria de estar colocando. Esclarecer essa questão da entrega da prestação de contas para que não caia em cima do Legislativo. Se estar tudo correto peça retratação do Tribunal de Contas, mas se estiver errado que a Mesa tome medidas. Eu encerro por aqui, Senhor Presidente.” **Selim Jamil Murad:** (sem revisão do orador: 19:45) “Senhor Presidente. A nossa família não fala a respeito das coisas que são efetuadas e daquilo que faz dentro da cidade. Isso é um código de ética que vem do DNA Benito Benatti, mas como divulgado pelo Provedor da Santa Casa a CONDUMAX doou duas mil máscaras para a Sant Casa. Quero parabenizar

a Diretoria em nome do Maurício, da Solange, Durval e Luiz Fernando. No sábado doou duas toneladas de alimentos. Na realidade, a gente não gosta muito, eu acho que caridade e vaidade não têm complemento social. Eu estou citando porque não foi ação minha, foi da CONDUMAX, senão, eu não estaria citando. Dia treze de maio é dia de Nossa Senhora de Fátima. Nós trouxemos uma imagem para o Padre Ivanaldo que é colocada na Procissão de Fátima. Provavelmente, Padre Ivanaldo fará homenagem por ser uma Santa Milagrosa que apareceu aos três Pastorinhos. Tem histórias muito boas de milagres a respeito disso. Parabênzo a Diretoria da Condumax. Superintendente Antônio Carlos pessoas que trabalham efetivamente para nossa cidade e progresso de Olímpia. É só isso; obrigado!" Não havendo mais oradores nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças**. Usam da palavra os Vereadores:

Flávio Augusto Olmos: (sem revisão do orador: 19:47) "Saudações. Senhor Presidente. Nesse momento de Covid -19 fica difícil falar de política. No prazo de filiação, eu sai dos Democratas onde estive por três anos e meio e aprendi e cresci bastante. Hoje, sou filiado no Partido Progressista. A gente ganha um Partido para poder crescer politicamente. Hoje anúncio uma verba de cento e vinte três mil reais que o Deputado Federal Fausto Pinato encaminha para a nossa cidade para combate ao Covid -19. Uma verba que pode ser utilizada para compra de equipamentos e testes. Já encaminhei para o Secretário de Saúde de Olímpia para que essa verba chegue o quanto antes para o município. É muito grande o orgulho de participar do Partido Progressista. Agradeço ao Deputado Fausto Pinato. Quero confirmar essa verba cento e vinte três mil reais para combate a Covid -19 em Olímpia. Por enquanto é só, Senhor Presidente." **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 19:50) "Atribuição do Vereador é fiscalizar a Administração Pública. Eu tenho feito isso de forma regular. Início pedindo ao Prefeito que interceda junto ao DAEMO que possa dentro do Programa de Proteção à Causa Animal realizar as castrações. Nós temos uma população felina gatos coisa impressionante. Eu já havia denunciado isso há alguns meses. É necessário dar continuidade a esse programa de resgates de animais atropelados e doentes é

importante essa questão. Os casos corona vírus estão aparecendo com mais intensidade na UPA e Atendimentos de Saúde. É necessário que o Senhor Prefeito possa entrar nessa questão do enfrentamento da crise que é a maior humanitária da humanidade, portanto, vai aqui meu requerimento. Também já debatido na imprensa que é o atraso de contas de 2019 TRIBUNAL DE CONTAS. Alertar o Senhor Prefeito essas questões que recebi do Projeto de Lei da LDO. Eu já encaminhei para a Assessoria da Comissão de Finanças e Orçamento. Pelo que eu sei esse Parecer já está pronto. A gente recebe os projetos de leis orçamentárias sem numeração jogado dentro duma pasta. Entendo que isso aí deveria ser melhor colocado. Na Sessão passada, eu relatei a falta de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e testes de saúde e a explosão de caso na testagem positiva. Cobrei do Prefeito e também do Secretário de Saúde posição mais firme com relação a isso. Durante a semana houve providências. Eu espero que as testagens continuem para a segurança da nossa população. Quero saber do Prefeito o Kit Alimentação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Precisamos saber da concessão dessas cestas de alimentos vamos dizer vegetais porque não pode ficar nas mãos de um ou de outros tem que ter um critério definido. Cobro da Secretaria de Saúde uma modernização das atividades da Secretaria, vídeo conferência uma interação melhor dos professores algo assim mais eletrônica digital porque nessa crise precisamos sair melhor do que nós entramos. Digo isso porque estamos nos esforçando nesse combate ao enfrentamento corona vírus. Eu vejo o Prefeito um pouco sonolento até uma situação de letargia e apatia sobre a incapacidade de reagir sobre alguns assuntos. Quando existe uma crise logo se recorre a algumas emissoras de TV, certamente, matéria pagas, não precisa disso. Eu fui o primeiro a pregar a união das correntes políticas e continuo aberto a isso, mas como Vereador imbuído na atribuição de fiscalizar, eu tenho que relatar essas questões graves que afetam a nossa população olimpiense.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:56) “Vou falar questão da CEI. Segundo o Regimento a função do suplente é substituir o titular. Eu ficar na suplência é uma questão que ainda vou decidir ainda eu seu fico. Nós

precisamos saber o que é que nós vamos nessa CEI. Se é a urna, as flores ou o velório que está caro, ou serviço funerário e abertura de túmulo a meu ver são coisas distintas porque o que foi concedido em 2008 ou 2009, não me lembro e não tenho esses documentos em mãos, era a administração do Cemitério. Não foi concedida a venda de urna, venda de flores, velório. Tanto que tínhamos um velório público e outro particular um ao lado do outro. Quem faz o público não tem despesa nenhuma. Quem faz no particular cobra. Nessa questão, eu como suplente vai ficar difícil esclarecer. A questão do ano 1974, respeitando o processo da prescrição, eu acho que tem que levantar sim. Se tem coisa errada vamos levantar, mas com efeito jurídico limitado. Até porque serviço era realizado pela Prefeitura que tinha nos seus quadros os coveiros e toda a manutenção e era a responsável para manter esses cadastrados. Eu insisto em falar que essa CEI está fadada a morrer sem esclarecimento algum se não incluir o Prefeito, se não ouvir o Prefeito, se não ouvir o corpo jurídico que fez o Edital. Remoendo isso daí não vamos chegar a nenhuma conclusão. A meu ver em relação a danos morais cabe sim. A Empresa está a mais de cinquenta ano que ela se colocou no mercado; e, ela só está sendo atacada. O Vereador tem imunidade parlamentar, mas não tem impunidade administrativa. Então, prepare-se, eu sou membro também como suplente podemos sofrer ações sim. Tanto que, já sofremos, nós os dez Vereadores por uma votação de mera liberalidade nossa. Vai ser feita a defesa, então, cabe as ações sim. A Empresa está colocando em dúvida vários procedimentos que a gente fica pincelando. Eu incluo aqui porque estamos discutindo esse caso da CEI. Se o objetivo é reduzir o valor dos serviços funerários e aberturas de urnas, lotes funerários ali serviços funerários, eu acho que ela vai encaminhar certo desde que nos inclua a Prefeitura. Se nós for partir para preço de urna e velório aí é a livre concorrência. Nós vamos nos estar atrapalhando porque nada impede de ter uma Funerária em Olímpia desde que essa faça o velório dela e seja sujeita as normas administrativas da concessão. Eu já tive parente que morreram fora de Olímpia e vieram com caixão e corpo preparado por Funerária de Ribeirão Preto. Ha caso de Funerária de São Paulo

chega usa o velório e enterra. A conta quem paga é lá em São Paulo. Então, isso precisa ser esclarecidos essas questões técnicas. Por isso, que eu falo nós estamos jogando muito nas costas das questões políticas. Era essas minhas considerações. Eu vou rever se eu posso ficar só como suplente ou eu vou poder participar. Se eu for só suplente, eu corro risco de levar uma ação de danos morais sem ao menos poder me expressar dentro da gestão administrativa da CEI; não parlamentar, parlamentar a gente tem a imunidade. É só isso, Senhor Presidente.” Assume a presidência o Vereador Hélio Lisse Júnior: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:03) “Queria dizer ao Senhor Vereador Salata que concordo plenamente com essa cobrança sua das castrações porque eu não aguento mais ajudar os vizinhos a comprar ração para tratar da gataria. Eu sou da verdade. Está precisando mesmo, inclusive, eu tenho requerimento ai de cemitério para animais. O Prefeito falou que faria o possível para fazer Cemitério para os animais não só para cachorro, mas também para gatos. Tem morrido cachorro e ficado no meio da rua à mercê dos urubus. Isso aí é saúde pública. Não pode ficar crianças brincando perto dos animais mortos. Quer dizer que já passou da hora de ter um cemitério para os animais aqui em nossa cidade. Dizer ao Flávio e ao Pimenta, lógico são dois candidatos a Prefeito e vão falar que tem fila na Farmácia da Prefeitura dando volta no quarteirão, mas não corresponde à verdade porque é o caminho da minha casa. Eu tenho passado lá está normal com cinco ou seis pessoas e entram duas de cada vez. A verdade tem que ser dita, não adianta fazer política com inverdade. Ao Gustavo dizer que a questão da CEI do Cemitério não é só discutir valores. O Vereador Hélio Lisse disse aqui são várias coisas, até na concessão. Na época, já tinha problema estava encaminhado para uma pessoa só que aproveita disso tudo até hoje. Não estamos aqui investigando o que acontece dentro do Cemitério porque aquilo lá é uma barbaridade que todo mundo já sabe. Na rede social várias pessoas querem fazer o túmulo, mas não podem porque tem que contratar o serviço do Senhor Miguel Daud. É um absurdo, Pimenta vamos cair na real. Nós Vereadores tem que trabalhar em prol da nossa população e não em prol do Miguel Daud. A exploração que ele

faz quando a família perde um ente querido aqui na nossa cidade. Hélio Lisse disse, uma denúncia pelo que eu senti a gente não pode ser gordo. A gente tem que morrer magro nesta cidade. As pessoas tem que fazer caminhada para quando morrer poder morrer magro. Se morrer gordo obeso vai pagar dobrado e foi o que aconteceu. Com certeza, essa pessoa dessa família que isso aconteceu vai vir depor na CEI. No passado, houve um movimento igual a essa CEI, mas parece que foi calada à boca desse Vereador que queria abrir uma CEI aqui nesta Casa. Parece que calaram a boca. Eu não sei o que aconteceu e encerraram de repente. Agora aqui não. Espero que, aqui tenha Vereador comprometido com o nosso povo e nossa população. É o momento de fazer uma pesquisa, uma enquete no facebook de vocês para tirar como parâmetro como o povo está revoltado. Vamos dar de presente para a nossa população. O povo não aguenta mais pagar velório de um ente querido um preço absurdo desse. Tem vários túmulos sem fazer porque a família não tem condição de pagar. E, ele não abre mão de um centavo de um tostão. Tem denúncia que pagar o pedreiro dele custa R\$ 390,00 só para contratar o serviço dele. Tem que pagar taxa para contratar. Gente que absurdo é esse? Agora, ele pôs na Rádio dele, ao que parece está transferindo de local e só tem música, ele pôs repórter lá para falar da Funerária e Velório dele e está tudo belezinha. Ainda bem que a Rádio dele é pouca ouvida. Outra coisa o proprietário da Rádio é o proprietário da Funerária que explora a população de Olímpia. É tudo dele. A exclusividade do Cemitério, serviço funerário e a Rádio Espaço Livre também é dele. Então a população não assimila o que eles falam naquela Rádio porque eles tiveram oportunidade de vir aqui com os Vereadores. Ele teve muita oportunidade de vir aqui negociar. Ele não teve a coragem de vir porque ele é um mercenário desumano. Mercenário desumano. Se é que ele vai entrar na Justiça penalizando os Vereadores. Eu peço que ele contra mim de cara. Porque nesta Casa Vereador tem total liberdade para abrir uma CEI para investigar coisa errada nesta cidade. Então não adianta ele me pressionar. Fui ameaçado de morte. Na minha página ontem, eu fui ameaçado. Diz que tem um cara aí que quer me pegar. Estou aqui. Eu vou aguardar ele, entendeu. Que coisa, porque estou ameaçado

agora. Porque abriu a CEI contra a Funerária. Por que eu fui ameaçado logo agora ouvindo ameaça no meu faceboock na minha página. Não tem problema nenhum. Deus sabe que nós estamos no caminho certo ao lado da população. Agora, quiser ameaçar eu que venha. Eu venho da minha casa e venho aqui na Câmara e daqui a pouco estou indo embora da Câmara, se a pessoa quer me pegar pega aqui na saída da Câmara. Agora, eu não tenho medo de ameaça tá. Mais ou menos, eu já sei, mas comigo não vai funcionar. Nós temos muitas provas para chegar ao veredito final e dar de presente para a população de Olímpia que não aguenta mais esse absurdo que está sendo cobrado do nosso povo.” Reassume a presidência o Vereador Antônio Delomodarme. **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:11) “Atentamente, ouvi as palavras do candidato a Prefeito Flávio. O que mais impressiona é tentativa de querer desqualificar e querer acabar com o serviço que foi completamente reformulado que é a farmácia que em épocas passada era um puxadinho. A Farmácia é um problema de Olímpia que se vive em todo o Brasil. A Covid - 19 Criou crise até de fornecimento. Há falta de remédio, mas não na proporção que o Senhor Vereador quer desclassificar esse serviço que foi completamente reformulado em nossa cidade. Foi criado o aplicativo de remédio já. Por lei, basta a pessoa pedir o remédio em seu domicílio que está entregando. Eu como também o Niquinha passamos sempre por ali porque é o caminho e moramos próximo, ou seja, o meu caminho é a Rua Síria. Naquela Farmácia quando passo por lá não vejo naquele local esse tanto de gente que o Senhor Vereador Flávio disse que precisa por uma tenda lá. O Secretário me passou que existem problemas pontuais. Os fornecedores estão sendo notificados para entregar. Mesmo assim não entregam a concorrência ganha. Olha o que é que virou a Pandemia Covid - 19. Digo mais, o enfretamento com relação a Covid -19 e possibilidade da criação de hospital de campanha para a hora que precisar. 71% são da área da saúde para fazer o isolamento naquele prédio que foi cedido gratuitamente par o município. Imaginem se nós não tivéssemos um Prefeito sereno, calculista e faça planejamento nós estaríamos bem piores com certeza. Gestão é boa a qualquer momento, até par enfretamento de crise. É o que nós estamos vendo gestão.

Hoje, vamos ver projeto de repasse para a saúde. Hoje, a saúde é a bola da vez. Estamos acompanhando as medidas sérias e serenas, mas com objetividade de combate ao problema que é a crise da Covid-19. São trezentos remédios da Relação Municipal de Medicamentos - REMUNE. Outra coisa, tem remédio que não é de competência do município, mas do Estado que vem para a Regional de Barretos - Farmácia fazer a entrega. Ocorre que, não está vindo remédio do Estado. Então, vamos ter que fazer o que Cassar o Dória seria a solução?! Sobre os serviços funerários, eu quero falar ao Senhor Vereador Luiz Gustavo Pimenta que foi cedido nas seguintes modalidades:- Serviço funerário, serviço de cemitério, administração e obra, portanto, são quatro item feitos na concessão. O Decreto que regulamentou essa concessão tem uma previsão estabelecida que a cassação poderá ocorrer a qualquer momento desde que haja apuração dos fatos de irregularidades. É isso que vamos fazer para entregar ao Executivo bater o martelo com chave de ouro. É isso que eu espero. Eu não vou amarelar para ir profundo na apuração dos fatos que estão aqui para ser apurado. Muito obrigado.”

Ato contínuo, o Senhor Presidente ao Primeiro Secretário para que proceda a leitura do Ato da Presidência nº 07/2020 que dispõe sobre constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia para o ano de 2020. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Hélio Lisse Júnior solicita verbalmente que o Projeto de Lei nº 5583/2020 seja retirado da pauta da presente Sessão Ordinária. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. A Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza não compareceu a presente Sessão. A seguir, esgotados os Oradores dos cinco minutos regimentais às Lideranças tem início a **ORDEM DO DIA**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 263/2020**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5585/2020**, Avulso nº 41/2020, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares e especial. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é

colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A Vereador Izabel Cristina Reale Thereza não compareceu a presente Sessão. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5585/2020, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**.

Usam da palavra os Vereadores: **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 20:46) "Solicito a liderança do Senhor Prefeito esclarecer novecentos e vinte e quatro mil referentes aos recursos enviado pelo Governo Federal do Programa de combate ao Covid - 19 e esclarecer os outros itens relacionados a matéria." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:47) "Existem programas do Governo Federal que eles acabam endo sobra de recursos, daqueles projetos anteriores. O Governo Federal, eu não sei se através de Decreto agora recente, determina que havendo superávit de verba não gastos nos projetos Federais. Foi feito um levantamento no nosso município pegando restos de verbas em várias alíquotas aí e esse dinheiro remanescente ele deve ser gasto um milhão e duzentos mil reais que chegou e não precisa retornar. É para ser usado no combate ao Covid - 19 quanto a contratação de pessoal ou enfretamento através de insumos. Está aí a descrição várias alíquotas. Eu não sei como o senhor chama onde esses dinheiros estão e para aonde eles vão." **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 20:48) "Quer dizer que no ano passado ele esqueceu que tinha esse um milhão e duzentos mil reais. Ele esqueceu de utilizar na saúde." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:49) "Não é que esqueceu. Existe algum projeto, uma suposição, projeto de combate ao mosquito. Vem lá trezentos mil reais. Vamos supor que desses trezentos mil reais de combate ao mosquito sobrou lá cem mil reais, não chegou a gastar aquilo porque para gastar você precisa contabilizar. Dos projetos Federais um deles é esse de combate ao Aedes. Então foi se pegando e tem de 10 mil, tem de 18 mil. Somando chegam a esse montante de todos os restos de projetos desde 2017 e juntando todos até 2019." **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 20:50) "Pelo que vejo esses setecentos mil são para pagar serviços terceirizados?" **Hélio Lisse Júnior:** (sem

revisão do orador: 20:50) "Esse setecentos mil é para enfrentar o Covid- 19. O terceiro é para a Santa Casa porque ela que faz toda gestão da saúde pública e isso não é novidade. Nós temos alguns médicos infectados que eu não sei qual é o prazo disso, mas se precisar contratar emergencialmente nós vamos ter essas alíquotas e valores para fazer tá! Não que necessariamente esse dinheiro vai gastar. Não! Isso aí vai dar um alívio porque já teve contratados. A gente fica com um pé atrás porque setecentos mil reais para serviços terceirizados. É muito dinheiro sem justificativa para nós Vereadores saber onde esse dinheiro vai ser usado. ANTÔNIO DELOMODARME, Presidente, com a palavra Senhor Vereador Luiz Gustavo Pimenta." **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador:

20:52) "Senhor Presidente. Eu entendi o raciocínio do Vereador e líder do Prefeito. Eu conversei e ele disse que poderia dispensar para a Santa Casa para atender casos da Covid - 19. Tem lista publicada no Diário Oficial, mas não está contratando médico. Quem foi aprovado não quer vim. Eu não tenho informação 100%. A gente tem informação de orelhada. Não vi declaração da Prefeitura informando que no atendimento a covid está contratando cinco médicos e dez enfermeiros. Isso eu não ouvi. Ouvi que seria montado um Hospital, mas acho que vai ser alojamento que eu acho uma decisão acertada. Salvo engano a Santa Casa está administrando a UPA. Poderia ser através da Santa Casa, eu não sei, mas eu colocaria que esse recurso fosse destinado a isso mesmo chamar médico para trabalhar. Quem foi classificado não quer vir. Eu entendo essa preocupação da Prefeitura. Eu não vejo problema nessa suplementação. Definir para comprar remédio. É esse posicionamento que nós da oposição questionamos a Administração. O Recurso é de 2019 do Governo Federal está vindo agora. Há injeção de dinheiro do Governo Federal e do Governo do Estado. Para onde está indo todos nós Vereadores queria saber. Eu não vejo problema. Mas precisaria dessa resposta para poder passar para a população."

Selim Jamil Murad: (sem revisão do orador: 20:55) "Qualquer dinheiro que venha do Governo Federal para o Covid -19 vai ter uma justificativa bem feita de onde foi gasto. O momento é difícil. Lógico que vamos aprovar isso. O Flávio tem razão por estar com

dúvidas, mas elas serão sanadas porque dinheiro que vem do Governo Federal você tem que ter até a vírgula onde vai esse dinheiro. Você disse terceirizados, mas vai precisar porque temos de cinco a sete médicos contaminados, mas Graças a Deus passam bem, mas em alguns setores essenciais da UTI e outras áreas. Voto favorável porque todo dinheiro que vem do Governo Federal tem que ser justificado item a item.” **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:56) “É verba carimbada e tem que prestar muito bem conta dela porque senão.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:56) “Lei Complementar 172 ela foi editada e aprovada no dia quinze de abril. No seu bojo autoriza os Estados, Distrito Federal e os municípios a transferência de saldos financeiros remanescentes nos exercícios anteriores constantes dos fundos de saúde proveniente do Ministério da Saúde. Pontua as despesas para custeio das ações na saúde no enfrentamento do coronavírus covid - 19. Recursos dos blocos das ações da saúde. Então, Flávio é bem taxativo. A própria lei determina que esse dinheiro seja gasto dessa forma. Simplesmente é para o enfrentamento do Covid -19 em nossa cidade. Verbas remanescentes dos Exercícios anteriores.” **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 20:58) “Vejo aqui que é para livre execução, mas se é para enfrentamento ao covid - 19. Eu acho melhor seria para a Santa Casa para comprar equipamentos. É isso aí. Vamos votar. Diz aqui que é livre execução e serviços terceirizados. É isso que deixa preocupado, mas tudo bem vamos aí.” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza não compareceu a presente Sessão. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. A Vereadora Izabel Cristina Reale

Thereza não compareceu a presente Sessão. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5585/2020 **aprovado** em **Redação Final**. Assume a presidência o Vereador Hélio Lisse Júnior. A seguir, em questão de ordem, usa da palavra o Vereador: **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:04) "Senhor Presidente. Com todo respeito ao Vereador Doutor Hélio. Acho que estamos cometendo um equívoco. No meu modo de pensar poderia o Primeiro-Secretário, na ausência da Vice-Presidente Cristina Reale assumir essa função. O Segundo-Secretário Luiz do Ovo iria para a função do Primeiro-Secretário. Isso está previsto no Regimento. Então é só esse alerta para que amanhã no futuro possa levantar essas questões. Requeiro que coloque o Fernandinho como Presidente. É uma sugestão. Em relação a urgência nesse projeto que é de Vossa Excelência quem pede a urgência é o líder do Prefeito. Nós Vereadores, há não ser que seja um projeto da Mesa, nós não podemos deliberar um projeto de urgência. É uma posição minha. Como eu questionei essa questão dos membros da Mesa aí; é uma posição minha. Eu fico muito desconfortável em votar essa urgência justamente por isso. O Vereador quando ele faz projeto ele é suprido dessa necessidade de urgência. O projeto dele deve tramitar normalmente. Quando abre uma urgência é uma exceção à tramitação dos projetos nesta Casa. Quando abre urgência solicitada pelo líder do Prefeito a requerimento executivo. São essas considerações Senhor Presidente." Com a palavra o Vereador: **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 21:08) "Nobre Vereador Gustavo. Com o chamamento para a Mesa e eu acabei ocupando o lugar. Automaticamente, o Fernandinho também compõe a Mesa. A Mesa está composta. E, eu fazer a condução desse projeto, em substituição, eu creio que também poderia e seria mais uma vantagem, mas não foi justamente só para esse projeto, o Niquinha tinha falado de compor a Mesa para conduzir todos os trabalhos da Sessão. Ele já tinha falado comigo antes; e, considerando que também é um projeto de autoria dele. A

partir do momento que eu aceito e faço parte da constituição aí o Fernandinho fica impedido de agir.” **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:09) “Eu queria que o Vereador lesse o Artigo 279 Item 3. De um terço dos membros da Câmara. Leia o Artigo 279 do Regimento. Item 3.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:09) “O Secretário poderia ler 279, mas vamos lá.” **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 21:09) “Eu leio o Artigo 279 do Regimento Interno desta Câmara. Artigo 279 - A concessão de urgência pelo Plenário, dependerá de requerimento escrito, cuja autoria será 3, de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:09) “Será concedida. Se eu tiver algum ato falho que seja corrigido. A concessão da urgência pelo Plenário dependerá de requerimento escrito, cuja autoria será: 1 - da Mesa ou de concessão, digo, ou de comissão, quando se tratar de proposição de sua iniciativa. 2 - Do líder do Prefeito quando se tratar de proposição de autoria do órgão executivo. 3 - De um terço, no mínimo, dos membros da Câmara. Então, se esse artigo se refere ao Requerimento do Vereador Niquinha. Nesse momento, não está Presidente; e, eu o encaixaria ele no inciso três: - 3 - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara. Em tendo o Requerimento 1/3 (um terço dos membros da Câmara) e está assinado o Requerimento com 1/3 (um terço) dos membros da Câmara. E está preenchido aí; beleza, tá feito, tá certo, tem quatro assinaturas.” **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:11) “No caso do Helinho como vice. Cabe ao Presidente, quando faltar um membro na Mesa, ele convidar qualquer Vereador do Plenário através de Doc. para compor a Mesa.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:11) “Então para que serve o Primeiro- Secretário?” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 21:11) “Senhor Vereador Gustavo Pimenta é para não sobrecarregar o Primeiro-Secretário Fernando Roberto da Silva, Fernandinho.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:12) “Ad hoc, desse jeito o Luiz do Ovo não vai ser promovido a Primeiro-Secretário nunca; vem ad hoc.” **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:12) “Acabou ou não? É só isso que queria o Senhor Vereador.” Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor

Primeiro Secretário, o **Requerimento n° 264/2020**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Resolução n° 274/2020**, Avulso n° 43/2020, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme, que dispõe sobre autorização a Câmara Municipal de Olímpia para atender pessoas com deficiência e baixa renda nas suas necessidades em obter formulários, documentos, requerimentos e currículos profissionais. O Requerimento é colocado em **discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:12) "Eu sou voto contrário ao Requerimento de Urgência N° 264/2020." **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:12) "Esse projeto, pela crise que o mundo, Brasil em Olímpia nós estamos passando. Há pessoas humildes com dificuldade para fazer um requerimento; sabe Vereador Flavinho, às vezes não tem nem dinheiro para pagar contador para fazer um simples requerimento. Aqui veio um senhor com deficiência física e foi feito um requerimento para ele, inclusive foi a Lígia que fez. Eu quis regulamentar esse tipo de coisa. Então, eu entrei com esse projeto, pessoas com deficiência física ou situação de extrema pobreza. Inclusive, antes da Sessão conversei com o Vereador Gustavo Pimenta sobre a possibilidade de fazer um requerimento para que pessoas nessa situação possa fazer uso do telefone. Às vezes a pessoa pobre quer fazer uma ligação e não tem como, então, não custa nada via aqui na Câmara e poder deixar fazer uma ligação essa é a minha opinião. Você concorda Flavio? Sabe porque a Prefeitura é geradora de receita (cobra impostos, taxas) A Câmara Municipal não é geradora de receita financeira. E, esse dinheiro que vem para a Câmara é da própria população, inclusive, os de extrema pobreza também pagam impostos. Tem gente que fala que não paga imposto. Paga até mendigo ao comprar pão está pagando imposto; entendeu. É inevitável, não existe pessoa que não paga imposto. Então, eu achei por bem que essas pessoas em extrema pobreza, baixa renda e pessoas com deficiência físicas ter esse direito de chegar em qualquer setor nesta Câmara Municipal e pedir por gentileza para fazer um requerimento. São eles quem pagam nossos salários, pagam os Secretários, pagam os Jurídicos e funcionários públicos. Quem paga é a população! Eu acho mais do que justo abrir esse

espaço que não são para todos, mas para pessoas com deficiência, baixa renda; e, extrema pobreza. Então, aos Nobres Vereadores estou pedindo que ajudem nesse projeto. Vocês vão favorecer, principalmente, as pessoas com deficiência física. Eu gostaria que vocês votassem junto nesse projeto, por gentileza.” **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 21:15) “Senhor Presidente, como que é hoje, é proibido fazer requerimento?” **Vereador Antônio Delomodarme** – “Não, legal não é.” **Vereador Flávio Olmos** – “Não pode é proibido?” **Vereador Antônio Delomodarme** – “Exatamente!” **Vereador Flávio Olmos** – “Certo!” **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:15) “Aqui aconteceu um fato. Eu gostaria de fazer esse projetinho para dar condições. Eu tenho certeza que se vier são dois ou três por mês. Eu acredito que nem venha; sabe?” **Vereador Flávio Olmos** – “Talvez precisaria contratar uma pessoa da Assistência social para ficar aqui ou não?” **Vereador Antônio Delomodarme** – “Não!” **Vereador Flávio Olmos** – “Se quiser ligar lá para os Estados Unidos pode ligar, tipo assim?” **Vereador Antônio Delomodarme** – “Eu acredito que pessoa, extrema pobreza, não vai ligar para os Estados Unidos; né?!” **Vereador Flávio Olmos** – “Não, não... É as dúvidas que vão acontecendo. Às vezes, eu fico com um pouco de medo de acontecer isso daí né. Começam a vir aqui e diz que precisa ligar para fulano.” **Vereador Antônio Delomodarme** – “É limitado. É extrema pobreza, cadeirante etc.” **Vereador Hélio Lisse Júnior** – “Presidente. Mas não fala de telefone; fala?” **Vereador Antônio Delomodarme** – “Não fala, mas eu vou pôr a Emenda, Helinho. O Flavinho falou porque ele viu que eu colocaria a Emenda.” **Vereador Flávio Olmos** – “É só uma preocupação, não leve a mal.” **Vereador Antônio Delomodarme** – “É lógico que tem aqui na Câmara funcionário que liga muitas vezes sem necessidade. Então, isso não acrescenta nada, só vai ajudar as pessoas; sabe. A gente tem conhecimento que tem cara que liga aqui da Câmara; sabe, Assessor etc. Liga até, inclusive, para a namorada, sabe Flavinho. Então dá direito para aquele em extrema pobreza fazer uma ligação, às vezes Ribeirão Preto ou Rio Preto para saber de um paciente que está lá internado. Mais ou menos é por aí; entendeu? Mas bem entendido deficiente físico e extrema pobreza com comprovante; certo.” **Hélio**

Lisse Júnior: (sem revisão do orador: 21:17) "Eu vejo um projeto que dispõe sobre autorização a Câmara Municipal de Olímpia para atender pessoas com deficiência e baixa renda nas suas necessidades em obter formulários, documentos, requerimentos e currículos. Na realidade, não está sendo taxativo se vai ser este ou aquele funcionário. Por exemplo, nada que determine que é o Jurídico que tenha que fazer. Então, eu até falei com o Niquinha que o Norte do concursado geralmente é Edital que ele presta concurso. Ele fica vinculado àquele Edital. Então, a gente possa ter essa liberdade de solicitar a Funcionária Lia, ou na Secretaria, ao Ricardinho para pedir que ele faça. Ou também pode ser o próprio Assessor do Vereador. De uma forma espontânea e gratuita, eu faço para pessoas que me procuram sempre querendo colaborar, ajudar e utilizando meu Assessor que está ali para assessorar na qualidade de representante do povo que sou. Assim como você é, eu me vejo no dever de poder ajudar a fazer isso aqui. Na prática, nada mais é do que todos fazem né. E, regulamentando isso aqui pode." **Antônio**

Delomodarme: (sem revisão do orador: 21:19) "É estender a mão para quem precisa. Já pensou, se um de nós precisar fazer uma ligação e não ter condições. Isso é duro. A gente tem que ficar na pele dos outros para ver o quanto é doído. Por isso, a gente colocou o projeto." Não havendo mais oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo **aprovado** por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Sendo, inicialmente, registrado empate com 04 (quatro) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários, nos termos regimentais, coube ao Senhor Presidente o desempate. Votaram favoráveis os Vereadores Antônio Delomodarme, Fernando Roberto da Silva, Hélio Lisse Júnior, José Elias Moraes e Luiz Antônio Ribeiro. Votaram contrário os Vereadores Flávio Augusto Olmos, Luiz Antônio Moreira Salata, Luiz Gustavo Pimenta e Selim Jamil Murad. A Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza não compareceu a presente Sessão. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal Comissão de Justiça e Redação, favorável pela maioria à livre tramitação do Projeto de Resolução nº 274/2020, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Luiz Gustavo Pimenta:**

(sem revisão do orador: 21:21) "Eu, como membro da Comissão de Justiça e Redação, votei contrário. A Lei Orgânica do Município é taxativa as atribuições da Câmara. Artigo 36 - Compete, privativamente, Câmara Municipal de Olímpia. A LOM tem vinte e quatro incisos e três parágrafos únicos. Em nenhum momento a redação desse projeto encaixa nessa Lei Orgânica. Para que eu pudesse votar favorável ao Parecer, nós teremos de mudar a Lei Orgânica do Município. Passar a constar na Lei Orgânica do Município que além de tantas atribuições que a Câmara Municipal tem, ela também vai ter atribuições para atender em todos os setores da Câmara de realizar atendimento a pessoa portadora de deficiência física de baixa renda, desde de que comprove sua condição de hipossuficiente e na seguinte necessidades:- Obter formulários e documentos junto a Prefeitura, bem como elaborar requerimentos e deve ser em face a Prefeitura deve recursos que a Prefeitura indeferir um requerimento e a Prefeitura não acatar o requerimento fazer recurso contra decisão administrativa da Prefeitura. Elaborar currículos profissionais. Acho que, se incluir essas questões na Lei Orgânica do Município é uma tremenda inconstitucionalidade. Esse é o meu parecer sobre a constitucionalidade do projeto. Nós até poderíamos colocar esse projeto de Vossa Excelência dentro das atribuições de alguns funcionários aqui que além das atribuições de Assessor ter que atender a população, os mais necessitados, para fazer recursos e currículos profissionais. Se inserir do jeito que está esse projeto de resolução vai ter que mudar a Lei Orgânica do Município porque não é atribuição da Câmara fazer esse tipo de requerimentos. Vou mais além, se o necessitado do requerimento feito digitado e ele é responsável, principalmente, porque pega uma pessoa hipossuficiente e analfabeta, se você faz requerimento contra a administração, olha o contrassenso. Nós do Legislativo estaríamos atuando contra o Executivo em face de recursos, ele indeferiu, vamos recorrer? Eu acho complicado a constitucionalidade dessa lei. Se colocar nas atribuições, eu ficaria até quieto, mas, mesmo assim, olha só a questão política, nós teremos acesso pago com recurso público fazendo currículos profissionais. A

obrigatoriedade do pedido deverá ser atendida prontamente no momento da solicitação. Quem ser nominado para fazer documento, prontamente, ele tem que fazer. Poderá haver erros técnicos de procedimento jurídico o que acaba atrapalhando o requerente por fazer requerimento e esquecer de fundamentar o artigo tal de isenção do imposto. A Prefeitura recorreu. Você é culpado por ter feito requerimento e perder o prazo para negociar o imposto são questões hipotéticas. Então, quando a gente envolve a Câmara Municipal, ou coloca como atribuições da Câmara, aí vamos colocar o redator parlamentar. Se houver negativa, aí volta para o contador ou chefe da secretaria fazer um recurso contra a Prefeitura que negou parcelamento de dívida. Estou esticando os fatos, Senhor Presidente, para ver aonde vai dar esse imbróglio lá na frente. Então, com todo respeito, eu volto a falar, a ideia é boa, mas nós deveríamos colocar como atribuições da Câmara. É preciso mudar a Lei Orgânica do Município. Art. 36 Compete, privativamente, Câmara Municipal. Precisaria colocar inciso e parágrafo único no projeto de lei; e, esse é meu parecer e essa é minha opinião. Então, com todo respeito a Vossa Excelência Vereador e autor do projeto, em termos técnicos da Comissão de Justiça e Redação, eu voto contrário pela Comissão de Justiça e Redação.” **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:29) “Eu já falei aos Vereadores pode ser um Assessor de Vereador que vai fazer. É só regulamentar. Às vezes, um Vereador quer fazer, mas como Assessor de Vereador será que eu posso fazer isso. Será que, não vai sobrar para mim, entendeu. É só regulamentar. É só para deficiente físico e extrema pobreza.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:29) “Além das atribuições que o Assessor tem. Nós colocamos isso daí porque o Assessor, num indeferimento do requerimento, ele vai estar agindo contra a Administração contra o Executivo na hora de fazer o recurso. Mas não é ele que assina, ele só vai elaborar, quem vai assinar é a própria parte. Então, eu acho que deveria colocar atribuições; e, não decreto-lei. Outra coisa, pede para fazer. Não vou fazer. Ora é imediatamente que tem que fazer, ou estará descumprindo à lei; é o que eu acho.” **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:30) “Eu duvido que algum Vereador já não fez

algum requerimento para alguma pessoa e usou papel da Câmara.”

Luiz Gustavo Pimenta: (sem revisão do orador: 21:30) “Eu tenho meu escritório. Eu nunca fiz isso como Vereador, mas como Advogado. Eu estou contribuindo no meu escritório. Agora, se você colocar atribuições para a Câmara inteira?! É o que eu acho, Senhor Presidente, eu mantenho meu posicionamento, o projeto é de Vossa Excelência, eu mantenho meu posicionamento contrário.” **Hélio**

Lisse Júnior: (sem revisão do orador: 21:30) “Aqui é a Casa do Povo. Acho que algumas atribuições a gente tem que estar acolhendo, principalmente nessa situação em uma crise sem precedente, eu acho que tem que ser feito alguma coisa para acolher. Essa prática é cotidiana aqui, eu vejo pessoas pedindo socorro pela sua falta de cultura e capacidade para fazer requerimento ou fazer um recurso. No caso, um analfabeto, no caso é um recurso, mas ele não sabe porque tem gente que não sabe rodar um currículo é normal e uma questão cultural que é a falta de preparo. Nas atribuições do Legislativo no passado isso não foi pensado, mas deveria ter sido, tá! É normal que esses representantes da sociedade receba as demandas dos seus eleitores e do seu povo. No passo, não foi pensado, mas afirmo que há necessidade de pensar nisso. A maioria dos Vereadores tem essa capacitação de ajudar e tem um Assessor para fazer. Escritório de contabilidade rola currículo, mas eles cobram para isso. Às vezes, cobram caro. Trinta real para rolar. Um absurdo. A pessoa, às vezes, necessita desse dinheiro. Por isso, eu vejo que precisamos evoluir de alguma forma.” **Antônio**

Delomodarme: (sem revisão do orador: 21:33) “Se fosse para todo mundo, mas não é somente para extrema pobreza e deficiente físico.”

Luiz Gustavo Pimenta: (sem revisão do orador: 21:34) “A continuar assim daqui alguns dias vamos entregar até cestas básicas. Não é atribuição da Câmara. À princípio de igualdade poderia colocar para todos para elaborar recursos e currículos profissionais. Nós estamos autorizando a Câmara elaborar currículo profissionais.”

Flávio Augusto Olmos: (sem revisão do orador: 21:35) “Eu fico com medo. Imagina a pessoa perde o emprego porque o currículo está errado. Vai jogar a culpa na Câmara Municipal porque o Assessor fez. Tem que pensar nisso.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do

orador: 21:35) "Vou mais além, se aprovar o projeto, eu peço encarecidamente para mudar a legislação. Currículos Profissionais é daquela pessoa que tem tudo como profissional. Então coloquem currículos vitais que são para as pessoas que não tem nenhuma experiência. É o que eu acho." **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:35) "Depois, a gente coloca uma Emenda pronto. Tudo bem." **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 21:36) "Está falando em colocar Emenda. Vamos analisar porque pode colocar até Emenda para entregar cesta básica. É bacana. O Projeto é legal. Poderia ter assistência social. Estou trabalhando aqui. É bacana isso." Antônio Delomodarme: (sem revisão do orador: 21:36) "Não pode! O dinheiro da Câmara não é da Câmara. O dinheiro é do município; e, não pode." Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por 05 (cinco) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários dos Edis presentes no plenário. Registrado, inicialmente, empate de 04 (quatro) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários, coube ao Senhor Presidente, nos termos regimentais, o desempate. Votaram favoráveis os Vereadores Antônio Delomodarme, Fernando Roberto da Silva, Hélio Lisse Júnior, José Elias Moraes e Luiz Antônio Ribeiro. Votaram contrário os Vereadores Flávio Augusto Olmos, Luiz Antônio Moreira Salata, Luiz Gustavo Pimenta e Selim Jamil Murad. A Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza não compareceu a presente Sessão. Reassume a presidência o Vereador Antônio Delomodarme. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 16/2020**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5584/2020**, avulso nº 40/2020, de autoria do Executivo, que autoriza o DAEMO AMBIENTAL - Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia a receber doação espontânea para a Associação Nossa Senhora Aparecida - Comunidade Terapêutica Renascer, através do talão de conta de consumo de água e utilização de esgoto sanitário. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:39) "Com relação a este projeto de Lei 5584/2020 de autoria do Executivo. O meu

voto é favorável.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 21:40) “Isso que Associação Nossa Senhora Aparecida - Comunidade Terapêutica Renascer de receber doação espontânea através do talão de conta de consumo de água e utilização de esgoto sanitário é uma prática que o Abrigo já faz. O Toti pediu a todos os Vereadores. O projeto precisa dos votos de todos para que ele possa também fazer de forma voluntária. Ele procura a pessoa que quer doar e autoriza cobrar na conta dez reais por mês na forma espontânea e não tem nada de impositivo. Isso é para que ele toque essa obra de recuperação de dependentes químicos. Renascer, resgatando vidas, mas é Paróquia Associação Nossa Senhora Aparecida.” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. A Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza não compareceu a presente Sessão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, “Sob a Proteção de Deus”, e atendendo aos Requerimentos de nº 252/2020 e 257/2020, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária em Homenagem Póstuma a memória das Senhoras Diovana Aparecida de Oliveira e Regiane Silva. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--